


18 - 04 - 1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

|   |
|---|
| C.M.I. - ES   |
| Nº <u>0191/10</u>   |
|  |

**LEI Nº. 916/2010**

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Municipal/2010 - Lei Municipal nº 902/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei Municipal nº 902/2009) Crédito Especial no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2009 e será destinado à aquisição de equipamentos de consultório odontológico via Convênio nº 103/2009, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 3º.** A abertura deste Crédito Especial não gerará impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2010.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de março de 2010.

  
**EDIVAN MENEGHEL**  
Prefeito Municipal

C.M.I. - ES  
 Nº 020/10  
 [Assinatura]

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

| CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO |  |              |                  |                  |
|--------------------------------|--|--------------|------------------|------------------|
|                                |  |              |                  | R\$1,00          |
| CÓDIGO                         | DESCRIÇÃO  | NATUREZA     | FONTE DE RECURSO | VALOR            |
| 001                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |              |                  |                  |
| 004.050                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |              |                  |                  |
| 004.050.006                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |              |                  |                  |
| 10.301.0002.1.004              | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 004              | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   |  |              |                  | <b>15.000,00</b> |

[Assinatura]